

## ATA DE JULGAMENTO PROPOSTAS APÓS RECURSO

### CONCORRÊNCIA Nº 21/0002 - CC

#### **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO CONDOMÍNIO SESC SENAC NO MUNICÍPIO DE SANTANA.**

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, Alana de Andrade Soares – Presidente, Joziel Ferreira Bruno – membro e Cássio Felipe Alves Brandão dos Santos – membro/Suplente designadas pela Portaria “N” nº 085/2021, em Sessão Especial para proceder à Análise e Julgamento do processo em epígrafe.

**ANÁLISE:** Conforme relatado na Ata de abertura da Sessão Pública, o certame ocorreu no dia dois de julho do ano de dois mil e vinte e um, após a abertura do envelope de proposta e questionamento das empresas concorrentes registrado em ata, a sessão foi suspensa para análise e julgamento desta Comissão que com auxílio do Chefe de obras Sr. Raionil Pontes que analisou as 3 propostas apresentadas e emitiu o parecer técnico e posterior análise do Assessor Jurídico, ambos em anexo. Após a análise a Empresa Edifica Engenharia LTDA foi desclassificada do certame e as demais classificadas conforme Ata de julgamento datada de oito de julho de dois mil e vinte e um. A Empresa desclassificada entrou com recurso contra a decisão da Comissão, recurso esse acolhido, provido, após a reclassificação da Empresa Edifica Engenharia LTDA, foi solicitado a justificativa técnica para os itens que estavam com valores maiores ao de referência, assim como a declaração de exequibilidade para os itens com descontos maior de 30% (o mesmo exigidos das demais empresas), sendo a justificativa passível de análise. Apresentada a justificativa dentro prazo por parte da Licitante, a mesma foi avaliada pela Área técnica a qual informou ser insuficiente para a comprovação necessária, sendo assim, foi dado o prazo para a empresa realizar os ajustes, conforme o item 6.1.1.5 do Edital. A Empresa encaminhou proposta ajustada que foi encaminhado para área técnica emitiu o parecer (em anexo).

**JULGAMENTO:** Diante dos fatos a Comissão Permanente de Licitação deliberou por unanimidade de seus membros, **DECLARAR CLASSIFICADAS s) em 1º a empresa SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 00.654.914/0001-76, com o valor proposto de R\$ 9.236.474,54, em 2º a empresa EDIFICA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 23.074.719/0001-72, com o valor de R\$ 9.338.466,31 e em 3º a Empresa SANTA RITA ENGENHARIA LTDA-CNPJ: 83.308.593/0001-85, com o valor de R\$**

**R\$ 9.362.657,93.** A Comissão ressalta que os princípios norteadores dos processos de licitação foram rigorosamente atendidos, proporcionando igualdade de participação a todos os interessados.

**ENCERRAMENTO:** Cópia desta ATA será anexada no site do Sesc Amapá e encaminhada para os e-mails dos Licitantes participantes, para conhecimento de todos. A partir da data de publicação e envio, começa a contar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação e envio de recurso contra a decisão desta Comissão. Informamos que o processo encontra-se disponível para consulta na sala da CPL. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às doze horas. Esta ata após lavrada será assinada pelos integrantes da Comissão.

**Alana de Andrade Soares**  
Presidente

**Joziel Ferreira Bruno**  
Membro

**Cássio Felipe Alves Brandão dos Santos**  
Membro/Suplente